



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal REGINALDO LOPES/PT/MG

REQUERIMENTO  
(Dos Srs. REGINALDO LOPES)

*Requer a constituição de comissão especial para promover estudos, análises, dos projetos de lei PL 3650/2015, PL 3561/2015, PL 3775/2015, PL 4214/2015, PL 4287, PL 4285/2016 e proposições correlatos que visem para a prevenção, fiscalização e responsabilização nos casos de rompimentos de barragens, e desastres ambientais que vem causando serias consequências sociais e tem ocorrido sistematicamente nos últimos anos no Brasil.*

Senhor presidente:

Nos termos do art. 17, inciso I, alínea m, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a criação de comissão especial para promover estudos, análises, dos projetos de lei PL 3650/2015, PL 3561/2015, PL 3775/2015, PL 4214/2015, PL 4287, PL 4285/2016 e proposições correlatos que visem para a prevenção, fiscalização e responsabilização nos casos de rompimentos de barragens, e desastres ambientais que vem causando serias consequências sociais e tem ocorrido sistematicamente nos últimos anos no Brasil.

JUSTIFICATIVA

O recente crime ambiental e humano da ruptura da barragem de brumadinho apenas tres anos após o rompimento da barragem de Mariana revela mais um capítulo das tragédias ambientais e sociais causadas por barragens e alterações de cunho geológico feitas pelo homem na busca por mais recursos e a custo de várias vidas inocentes. Se imaginarmos a quantidade de barragens que suportam quantidades imensas de rejeitos pelo nosso país, nos deparamos com uma possibilidade alarmante de possíveis tragédias.

A maioria destas barragens hoje é construída com terra e pelas suas características, mais suscetíveis à permeabilidade o que acaba por inúmeras vezes produzindo estas tragédias que tem ceifado vidas.

As recentes tragédias de Brumadinho e de Mariana com a ruptura das barragens de rejeitos de mineração são só mais um capítulo das tragédias ambientais e sociais causadas por barragens e alterações de cunho geológico feitas pelo homem na busca por mais recursos e a custo de várias vidas inocentes. Há onze anos, o município de Mirai, também em Minas, foi vítima do rompimento de uma barragem, na ocasião pelo menos dois bilhões de litros de lama foram despejados em rios da região atingindo os municípios de Mirai, Muriaé, Patrocínio do Muriaé, em Minas; Laje do Muriaé e Itaperuna no Rio de Janeiro. Se imaginarmos a quantidade de barragens que suportam quantidades imensas de rejeitos pelo nosso país, nos deparamos com uma possibilidade alarmante de possíveis tragédias. Este exemplo não coloca apenas as barragens como possíveis estopins de comoções sociais, há inúmeras intervenções de empresas privadas e de obras governamentais que podem causar algum tipo de consequência mais séria para a população que convive com estas intervenções.

A criação de Procedimentos e Normas Nacionais tanto para as construções de novas barragens, como outras intervenções geológicas quanto para as fiscalizações e responsabilizações necessárias para a prevenção de acidentes são mais do que necessárias, são inadiáveis para que inúmeras vidas sejam preservadas.

Sala das sessões em            de fevereiro de 2019

Dep. Reginaldo Lopes PT-MG